



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 325, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONCEDE

À servidora municipal, **MONICA TAMIOSO FUHR**, Agente Administrativa Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 04/12/2019 a 13/12/2019, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de dezembro de 2019.


Miro Mulbeier

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se,
Em 04/12/2019.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.

